

Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN.

Processo: 06410002.003545/2024-98

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com supedâneo nas informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade da Defensoria Pública do Estado de ids. 27995992 e 27996035, **DECLARO**, para os fins dispostos no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa decorrente da tramitação do presente processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de nº 11.672, de 11 de janeiro de 2024, assim como resta compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 11.545, de 12 de setembro de 2023, e o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2024/2027.

DECLARO, por fim, com base nas informações de ids. 27995463, 27995992 e 27996035, prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade da Defensoria Pública do Estado, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar Federal de nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **CLISTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, Defensor Público-Geral do Estado do RN**, em 26/07/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28000849** e o código CRC **94DE7C54**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE

PRÉ-EMPENHO



SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pré-Empenho: 222/2024 - DPE

Data Emissão: 24/07/2024

Processo: 3545/2024

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Informamos a disponibilidade orçamentária indicada para realização da despesa, conforme Solicitação da Despesa Nº 144/2024-DPE.

Unidade Orçamentária: **05.101** Defensoria Pública
Função: **03** ESSENCIAL À JUSTIÇA
Sub-Função: **122** ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: **0100** PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Ação: **208801** Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN
Natureza: **3.3.90.39** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: **05000000** Recursos não vinculados de Impostos
Região: **0001** RIO GRANDE DO NORTE
Valor: **8.486,72**
(oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Observação: Contratação direta da Imprensa Nacional para prestar, por tempo indeterminado, os serviços exclusivos de publicação de atos administrativos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Diário Oficial da União, conforme processo nº 06410002.003545/2024-98.

CLARA RUTH DE OLIVEIRA FRANÇA
Assessor de Planejamento e Finanças - CPF: 016.573.684-40

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: CLARA RUTH DE OLIVEIRA FRANÇA



Documento assinado eletronicamente por **CLARA RUTH DE OLIVEIRA FRANÇA**, Assessora Financeira, em 24/07/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27996035** e o código CRC **8DB2E5AB**.